



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO TST.GP N° 782**

Brasília, 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

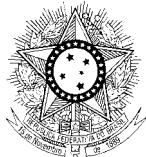
Assunto: **Indicação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e do Excelentíssimo Senhor Roberto da Silva Fragale Filho, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti – RJ, para integrarem o Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária, decidiu indicar o nome da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, para integrarem o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República, respectivamente, consoante consta da anexa Resolução Administrativa nº 2.263, de 25 de outubro de 2021.

Submeto, assim, as indicações em referência à apreciação dessa Casa, a teor do que preceitua o art. 103-B, § 2º, do Texto Constitucional.

Para tanto, encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa correlata à Desembargadora e ao Juiz do Trabalho indicados, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

No ensejo, ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, externo protestos da mais elevada consideração.

Respeitosamente,

MARIA CRISTINA

IRIGOYEN

PEDUZZI:14441829

191

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e  
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Assinado de forma digital por MARIA  
CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI:14441829191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa  
Economica Federal, ou=AC CAIXA PF 1v2,  
ou=00360305134224, cn=MARIA CRISTINA  
IRIGOYEN PEDUZZI:14441829191  
Dados: 2021.10.28 12:12:37 -03'00'

# CURRICULUM VITAE

## 1. DADOS PESSOAIS

Nome: JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Filiação: Ary Branco Torres da Silva e Ignez Granzoto

Data de Nascimento: 25/10/63

Naturalidade: São Paulo – SP

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Avenida Angélica, 890, 10º andar, São Paulo – SP

Telefones: (11) 3666 4642; (11)999869343

## 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. 1º Grau: Colégio Maria Ward

Período: 1970 a 1977

2.2. 2º Grau: Escola Estadual de 2º Grau Professor Carlos de Campos

Período: 1978 a 1980

2.3. Superior: Universidade Presbiteriana Mackenzie – Faculdade de Direito

Período: 1981 a 1985

2.4. Extensão Universitária: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Curso de Direito do Trabalho

Período: janeiro de 2014.

2.5. Especialização: Università Degli Studi Di Modena e Reggio Emilia

Corso Di Especializzazione in Diritto Del Lavoro

**“La tutela della sicurezza nei luoghi il lavoro”**

Período: Maio de 2013.

2.6. Pós Graduação: Universidade de São Paulo – Faculdade de Direito. Pós-graduação *latu sensu* em Direito do Trabalho.

Período: de 1987 a 1988.

2.7. Mestrado: Universidade Presbiteriana Mackenzie

Mestrado em Direito Político e Econômico

Área de concentração: Direito do Trabalho

Dissertação apresentada e aprovada em 01/08/2001 com tema: **A TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL NO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO.**

### **3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

#### **3.1. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO**

- Ingresso em 29/3/83 por meio de concurso público para o cargo de auxiliar judiciário.
- Promoção vertical em 1987, mediante concurso interno, para o cargo de oficial de justiça avaliador.
- Exercício, a partir de 1986, das funções comissionadas de secretário datilógrafo de audiência e assistente de juiz.
- Nomeação em 27/6/90 para o cargo de juiz do trabalho substituto, mediante concurso de provas e títulos.
- Promoção em 28/09/93, por merecimento, para o cargo de Juiz Presidente da 14<sup>a</sup> Vara do Trabalho de São Paulo.
- Convocação para substituição no Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região, a partir de 04/08/97, junto às 8<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> Turmas.
- Promoção em 13/04/2004, por merecimento, para o cargo de Desembargador do Trabalho, com posse em 14/04/2004, compondo a 9<sup>a</sup> Turma.
- Composição, a partir de 01/03/2006, da Sessão Especializada em Dissídios Individuais II.
- Exercício, a partir de 15/09/2008, da Presidência da 9<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região, em cumprimento ao mandato eletivo 2008/2010.
- Exercício, por indicação da Presidência do Tribunal, da função de Juíza de Cooperação de 2º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> região, em cumprimento à Recomendação 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça.
- Exercício, a partir de 18/09/2012, da Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais II, do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região, em cumprimento ao mandato eletivo 2012/2014.
- Exercício, a partir de 03/10/2016, do cargo de Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região, em cumprimento ao mandato eletivo 2016/2018.

- Exercício, a partir de 02/10/2018, da Presidência da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em cumprimento ao mandato eletivo 2018/2020.
- Exercício, a partir de 02/10/2020, da Presidência da Seção Especializada em Dissídios Individuais II, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em cumprimento ao mandato eletivo 2020/2022.
- Integrante, a partir de 02/10/2020, da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em cumprimento ao mandato eletivo 2020/2022.

### **3.2. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

- Convocação para atuação junto à 8ª Turma, do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 12/5/2014 a 18/12/2015, mediante ATOS TST.GP. 194/2014, 338/2014, 669/14, 347/2015 e 679/2015.

### **3.3. PEAT MARWICK MITCHELL AUDTORES INDEPENDENTES**

Cargo: Auditor  
Período: 1982 a 1983

### **3.4. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**

Cargo: escriturário  
Período: 1981 a 1982

## **4. ATIVIDADES ACADÊMICAS**

### **4.1. UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

- Professora assistente das disciplinas Direito do Trabalho I, Direito do Trabalho II, Direito Processual do Trabalho I e Direito Processual do Trabalho II, de 1993 a 2013.
- Coordenação das atividades na área de Direito do Trabalho do Núcleo de Prática Jurídica, de 1998 a 2000.
- Nomeada por ato do Magnífico Reitor da Universidade em dezembro/98, para a função de Coordenadora das Atividades Complementares, a qual exerceu até outubro/2000, em razão de desligamento a pedido.

- Professora nos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* – Direito Empresarial e Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.
- Nomeada em 19/06/2008, por ato do Diretor da Faculdade de Direito, chefe do Núcleo Temático de Direitos Humanos, Sociais e da Cidadania, pelo critério de eleição.

#### 4.2. ESCOLA DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

- Palestras ministradas a servidores e Juízes Substitutos recém-empossados.
- Atuação como assistente de coordenação, mediante Portaria expedida pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT da 2<sup>a</sup> Região.
- Atuação como coordenadora, mediante Portaria GP n. 25/2001, expedida pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT da 2<sup>a</sup> Região em 29/10/2001, até 07/12/2004, em razão de desligamento a pedido.
- Eleita pelo Tribunal Pleno para o cargo de Vice-diretora, no biênio 2008/2010.
- Eleita pelo Tribunal Pleno para o cargo de conselheira, no biênio 2010/2012.

#### 4.3. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

- Ministrada a disciplina “Técnica de Instrução de Processo do Trabalho”, no 2º Curso de Formação Inicial, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF.
- Ministrada a disciplina “Técnica de Instrução de Processo do Trabalho”, no 3º Curso de Formação Inicial, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF.
- Ministrada a disciplina “Técnica de Instrução de Processo do Trabalho”, no 4º Curso de Formação Inicial, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF.
- Ministradas as disciplinas “Decisões em fase de execução” e “Experiências na magistratura trabalhista”, no 26º Curso Nacional de Formação Inicial, na modalidade virtual.
- Ministradas as disciplinas “Decisões em fase de execução” e “Experiências na magistratura trabalhista”, no 27º Curso Nacional de Formação Inicial, na modalidade virtual.

## 5. PUBLICAÇÕES

- 5.1. Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico – Anais das *Jornadas de Direito e Processo do Trabalho em Homenagem ao PROFESSOR VALENTIN CARRION* – Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo – Maio/2000.
- 5.2. *O Direito do Trabalho na Sociedade Contemporânea* – Coordenação – Editora LTr – 2001.
- 5.3. *Constitucionalismo Social – Estudos em Homenagem ao MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO* – Coordenação – Editora LTr – 2003.
- 5.4. *As recentes reformas do CPC e suas repercussões no processo do trabalho*, Revista Synthesis, Órgão Oficial do TRT da 2<sup>a</sup> Região, São Paulo, volume 46/08, abril/2008.
- 5.5. *Garantia do Juízo. Meios impugnativos das decisões judiciais em execução de sentença trabalhista*, Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região, São Paulo, nº 06/2010.
- 5.6. *Terceiro adquirente de boa-fé e a caracterização de fraude à execução em processo trabalhista*, obra coletiva TENDÊNCIAS JURÍDICAS CONTEMPORÂNEAS, Estudos em Homenagem a Nuncio Theophilo Neto, Editora Saraiva, São Paulo, 2011.
- 5.7. *Políticas Públicas de Inserção no Mercado de Trabalho x Vínculo de Emprego*, obra coletiva ESTADO E ECONOMIA, Estudos em Homenagem a Ademar Pereira, Editora Saraiva, 2011.

## 6. PALESTRAS PROFERIDAS

- 6.1. 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – Painel Eletrônico (gravação em vídeo) sobre o tema: *A PROVA NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO* – São Paulo/SP – 27 e 28/3/2000.
- 6.2. 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – palestrante na 2<sup>a</sup> Comissão sobre o tema *PROBLEMAS CRUZIAIS DA EXECUÇÃO* – São Paulo/SP – 31/7/2001 a 01/08/2001.

- 6.3 CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – painel eletrônico sobre o tema *NUCLEOS DE CONCILIAÇÃO EM SEGUNDO GRAU* – São Paulo/SP – 30/7/2003 a 31/07/2003.
- 6.4. IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e VII MOSTRA DE PÓS GRADUAÇÃO – mesa redonda sobre o tema *REFORMA TRABALHISTA: PERSPECTIVAS PARA O DIÁLOGO SOCIAL NO BRASIL* – São Paulo/SP – 27 a 30/08/2003.
- 6.5. CURSO DE FÉRIAS "DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO", promovido pela Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, atuando como expositora no painel *TEORIA GERAL DO RECURSO, RECURSO ORDINÁRIO* - São Paulo/SP - 14/07/2004.
- 6.6. SEMANA JURÍDICA, promovida pela 117<sup>a</sup> Subsecção da OAB em Barueri, atuando como palestrante – Barueri/SP – 10/08/2004.
- 6.7. ENCONTRO NACIONAL "O PODER JUDICIÁRIO - E AGORA?", promovido pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, atuando como debatedora do tema *VERBAS DESTINADAS AO PODER JUDICIÁRIO* - São Paulo/SP - 27/08/2004.
- 6.8. CURSO "O PODER PÚBLICO E AS RELAÇÕES DE TRABALHO DE CELETISTAS", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, atuando como palestrante - São Paulo/SP - 10/09/2004.
- 6.9. SEMINÁRIO *OUTSOURCING E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA*, promovido pela empresa Internews, atuando como palestrante, São Paulo-SP, 16/02/2006.
- 6.10. III FORUM DA CIDADE – “UMA CIDADE ÉTICA”, atuando como palestrante no painel FUNDAMENTOS DE UMA CIDADE SAUDÁVEL, São Paulo-SP, 06/10/2006.
- 6.11. I JORNADA ATHENA DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, atuando como palestrante com o tema REPERCUSSÕES DO DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL NO DIREITO DO TRABALHO À LUZ DA EC/45 E DAS RECENTES REFORMAS DO CPC, Santos/SP, 07/05/07.
- 6.12. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL ESTADUAL, atuando como palestrante com o tema JUSTIÇA DO TRABALHO – ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, São Paulo/SP, 28/11/2007.
- 6.13. 26º ENCONTRO ANUAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, participante como debatedora no painel A JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS, Porto de Galinhas – PE, de 11 a 15/11/2010.

6.14. *RECURSO DE REVISTA*, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, 01 de junho de 2011.

## **7. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS E SIMPÓSIOS**

7.1. V CONAMAT – Congresso Nacional de Magistrados do Trabalho – *O PODER JUDICIÁRIO NA PERSPECTIVA DA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA* – Porto Alegre/RS – 11 a 14/5/94.

7.2. ENCONTRO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – Campinas/SP – 4 a 6/2/99.

7.3. XV CONGRESSO MUNDIAL SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – São Paulo/SP – 12 a 16/4/99.

7.4. 8º ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL – São Paulo/SP – 26 a 28/8/99.

7.5. VI CICLO DE ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO – Cabo de Santo Agostinho/PE – 28/04/00 a 01/05/00.

7.6. I ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO – São Paulo/SP – 24 a 27/8/2000.

7.7. I SIMPÓSIO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DAS 2ª E 15ª REGIÕES – *CELERIDADE PROCESSUAL X SEGURANÇA JURÍDICA* – São Paulo/SP – 21 e 22 de março/2002.

7.8. VIII CICLO DE ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO – Fortaleza – CE – 30/5/2002 a 02/06/2002.

7.9. CONGRESSO DA ACADEMIA INTERNACIONAL DE DIREITO E ECONOMIA – *O DIREITO BRASILEIRO E OS DESAFIOS DA ECONOMIA GLOBALIZADA* – São Paulo/SP – 24 e 25/06/2002.

7.10. 14ª CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – São Paulo/SP – 01 a 02/08/2002.

7.11. CONGRESSO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – *EXECUÇÃO TRABALHISTA EM DESTAQUE* – São Paulo/SP – 22 a 24/08/2002.

7.12. VI SIMPÓSIO TEMAS RELEVANTES NAS RELAÇÕES DE TRABALHO – Campinas/SP – 22 e 23 de novembro/2002.

7.13. ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO TRABALHISTA – Presidência de mesa com tema : *Reformas Trabalhistas* – Cabreúva/SP – 15/03/2003.

- 7.14. VIII CONGRESSO RESPONSABILIDADE CIVIL NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS – São Roque/SP – 28, 29 e 30 de março de 2003.
- 7.15. FORUM INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO – Brasília/DF – 07 a 09 de abril de 2003.
- 7.16. IX CICLO DE ESTUDOS DE DIREITO DO TRABALHO – Ilha de Comandatuba - BA – 01 a 04 de maio de 2003.
- 7.17. XVII CONGRESO MUNDIAL DE DERECHO DEL TRABAJO Y DE LA SEGURIDAD SOCIAL – Montevideo/Uruguai – 02 a 05/09/2003.
- 7.18. SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA – São Paulo/SP, em 30/10/2003.
- 7.19. I CICLO DE ESTUDOS “*O NOVO CÓDIGO CIVIL E SEUS REFLEXOS NO DIREITO DO TRABALHO*”, atuando como coordenadora técnica-científica – Fortaleza – CE - 05/3/2004.
- 7.20. XX ENCONTRO ANUAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO – “*JUSTIÇA DO TRABALHO: NOVOS DESAFIOS*” – Mangaratiba/RJ – 27 a 31/10/2004.
- 7.21. CICLO DE PALESTRAS “*EXPERIÊNCIA E PERPECTIVAS DAS ESCOLAS DE MAGISTRATURA*”, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho – Brasília-DF – 25 e 26 de novembro de 2004.
- 7.22. CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, promovido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, atuando como Presidente de Mesa de Debates *Circulação e Trânsito de Capitais*, São Paulo-SP, 17 a 19 de agosto de 2005.
- 7.23. ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO TRABALHISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO, atuando como coordenadora de mesa do painel A EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004 E OS DISSÍDIOS COLETIVOS, Cabreúva-SP, 10/03/2006.
- 7.24. CONGRESSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO, Maceio- AL, maio/2006
- 7.25. SEMINÁRIO ESTUDO COMPARADO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA NA AMÉRICA LATINA, Auditório do Supremo Tribunal Federal, Brasilia, 30/08/2006.
- 7.26. ENCONTRO ANUAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, Foz do Iguaçu-PR, de 01 a 04/11/2006.

- 7.27. ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO TRABALHISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO, atuando como coordenadora de mesa, Cabreúva-SP, 11/03/2007.
- 7.28. ENCONTRO ANUAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, Florianópolis-SC, de 31 a 04/11/2007.
- 7.29. AULA MAGNA da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, proferida pelo Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, com o tema 60 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, compondo mesa na condição de Chefe do Núcleo Temático de Direitos Humanos, Sociais e da Cidadania, São Paulo/SP, 26/09/2008.
- 7.30. CONGRESSO ANUAL DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS CONAESCO, com o tema central VINTE ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, participação da abertura na condição de representante da EMATRA 2, São Paulo/SP, 02 e 03/10/2008.
- 7.31. ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO TRABALHISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO, na condição de representante da Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região – EMATRA 2, Cabreúva-SP, 14/03/2009.
- 7.32. SEMANA COMEMORATIVA DO 5<sup>º</sup> ANIVERSÁRIO DO FORUM RUY BARBOSA, Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região, compondo a mesa na solenidade de abertura na condição de Vice-Diretora da Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região – EMATRA 2, São Paulo-SP, de 23/03/2009 a 26/03/2009.
- 7.33. CONFERÊNCIA proferida pelo Professor. Wolfgang Daubler, da Universidade de Bremen (Alemanha), compondo a mesma na condição de Chefe do Núcleo Temático de Direitos Humanos, Sociais e da Cidadania, da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 23/03/2009.
- 7.34. CICLO SERGIO VIEIRA DE MELLO, palestra proferida pelo Professor Gil Loescher, da Universidade de Oxford (Inglaterra) , com o tema : “Direitos Humanos e Refugiados: Crise Global dos Deslocamentos Prolongados”, na condição de representante da Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região – EMATRA 2, realizado pela Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, Brasília-DF, 26/03/2009.
- 7.47. Curso de Formação de Formadores em Administração Judiciária de Vara do Trabalho – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Brasília – DF. Período de 27 a 30 de abril de 2009.
- 7.48. A TERCEIRIZAÇÃO NO BRASIL GLOBALIZADO E PÓS MODERNO, *Workshop* promovido por Palermo Barroso Castelo & Corrêa da Veiga Advogados, São Paulo, 10 de agosto de 2009.

- 7.49. CONGRESSO ANUAL DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS com o tema central SEPARAÇÃO DE PODERES, participação da abertura na condição de representante da EMATRA 2 e como coordenadora do primeiro painel com as palestras *A não superada separação de Poderes e Separação de Poderes na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*, São Paulo/SP, 01 e 02/10/2009.
- 7.50. XX CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS com tema central GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PODER JUDICIÁRIO, São Paulo/SP, 29 a 31/10/2009.
- 7.51. CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – CONTEÚDO ÉTICO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS, ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, Brasília-DF, 13/11/2009.
- 7.52. SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO, participante como coordenadora do painel LEI DE COTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, realizado pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de SP – SETCESP, São Paulo – SP, 04/12/2009.
- 7.53. SEMINÁRIO INTERNACIONAL: RECONSTRUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO – Academia Nacional de Direito do Trabalho – São Paulo – SP, 02/08/2010.
- 7.54. 2º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A MÍDIA, promovido pela ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRBALHO – ENAMAT, Brasília, em 06/12/2010.
- 7.55. 2º CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA GESTORES DE ESCOLAS JUDICIAIS, promovido pela ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRBALHO – ENAMAT, Brasília, de 27 a 29/6/2011.
- 7.56. 1º ENCONTRO DE MAGISTRADOS E ADVOGADOS TRABALHISTAS, em homenagem ao Professor Amauri Mascaro Nascimento, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, na condição de coordenadora, São Paulo, de 01 a 03/10/2011.
- 7.57. 2º ENCONTRO TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, promovido pela ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, Brasília, de 17 a 19/10/2011.
- 7.58. SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, promovido pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, Brasília, de 20 a 21/10/2011.

7.59. I ENCONTRO JURÍDICO DO TRT 11<sup>a</sup> REGIÃO, com tema NOVOS DESAFIOS FRENTE A REFORMA TRABALHISTA, Manaus, 18 de maio de 2018.

7.60. RELAÇÕES DE TRABALHO EM MEIO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS, promovido pela ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, de 27 a 30/04/2020, na modalidade virtual.

7.61. SEMINÁRIO SOBRE DIREITO DIGITAL, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, promovido pela ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, de 11 a 13/11/2020, na modalidade virutal.

7.62. MESA REDONDA JUSTIÇA DO TRABALHO 80 ANOS – HISTÓRIA, AVANÇOS E MODERNIZAÇÃO DIGITAL, promovido pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, 2/8/2021, na modalidade virtual.

## **8. BANCAS EXAMINADORAS**

8.1. XXX CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, na condição de Presidente da Comissão da Prova de Conhecimentos Específicos.

8.2. XXXIV CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, na condição de Presidente da Comissão da Prova de Conhecimentos Específicos.

8.3 XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, na condição de Presidente da Comissão da Prova de Sentença.

8.4. XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, na condição de Presidente da Comissão da Prova de Sentença.

## **9. OUTRAS ATIVIDADES**

9.1. Membro da AMATRA II – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

9.2. Membro da AMB – ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL

9.3. Membro da ASOCIACIÓN IBEROAMERICANA DE DERECHO DEL TRABAJO O DE LA SEGURIDAD SOCIAL, conforme diploma expedido em 25/10/2000.

9.4. Membro do INSTITUTO PAULISTA DE MAGISTRADOS.

9.5. Membro do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE RESGATE DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CGMNac-JT, conforme designado pelo ATO CONJUNTO Nº 8/TST.CSJT.GP, de 9 DE MARÇO DE 2012.

## **10. CONDECORAÇÕES**

10.1. ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no grau Grande Oficial, em 27/6/2002.

10.2. ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no grau Grã-Cruz, em 24/5/2004.

10.3. ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no grau Oficial, em 12/08/2003.

10.4. ORDEM DO MÉRITO DE DOM BOSCO, no grau Grande Oficial, em 31/08/2007.

10.5. ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no grau Comendador, em 08/08/2012

10.6. GRANDE COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO, em 10/03/2017

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA  
Assinado de forma digital por JANE  
GRANZOTO TORRES DA  
SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 17:05:02 -03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OFÍCIO GAB/JGTS N° 09\_10\_21

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF**

**Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal**, encaminho argumentação escrita.

Respeitosamente,

JANE GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601

Assinado de forma digital  
por JANE GRANZOTO  
TORRES DA SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 17:06:00  
-03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora do Trabalho  
TRT da 2ª Região



## **ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO CANDIDATO (Resolução nº 41/2013 do Senado Federal)**

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores,

Honrada que fui com a indicação de meu nome pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão do Tribunal Pleno, realizada em 25 de outubro de 2021, para compor o Conselho Nacional de Justiça, dirijo-me, respeitosamente, a Vossas Excelências, para apresentar a argumentação escrita de que trata o 103-B, VIII, da Constituição Federal, de modo a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Graduei-me pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie no ano de 1985.

Antes ainda, em 1983, enquanto cursava a Faculdade de Direito, ingressei, mediante aprovação em concurso público, como servidora dos quadros funcionais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Em 1990, fui aprovada em concurso público de provas e títulos e nomeada para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo tomado posse e exercício em 27/6/1990.

JANE GRANZOTO Assinado de forma digital  
por JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA-38601  
TORRES DA SILVA-38601  
SILVA-38601  
Data: 2021.10.26 17:06:27  
03/00



Promovida por merecimento em 1993 para o cargo de Juiz Presidente da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, nesse órgão permaneci no exercício da jurisdição até abril 2004, quando alcei promoção por merecimento ao cargo de Desembargador do Trabalho, ressaltando que, já a partir de 1997 fui convocada para substituição no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ocupei a Presidência de Turmas e de Seção Especializada em Dissídios Individuais, além da função de Juíza de Cooperação de 2º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em cumprimento à Recomendação 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

Atuei em Convocação junto à 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 12/5/2014 a 18/12/2015.

Exerci o cargo de Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em cumprimento ao mandato eletivo 2016/2018.

Em fiel dedicação ao Direito do Trabalho, entrelacei o exercício da Magistratura com a atuação acadêmica, como discente e como docente, sempre em constante busca de aperfeiçoamento profissional, levando esse mister para além das fronteiras do meu aprimoramento pessoal, na medida em que atuei continuamente na formação de profissionais do Direito perante a Universidade Presbiteriana Mackenzie, bem como através da atuação nas Escolas Judiciais Nacional e Regional, publicações doutrinárias e palestras proferidas.

JANE GRANZOTO Assinado de forma digital  
por JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA-38601  
TÓRRES DA SILVA-38601  
Data: 2021.10.26  
17:06:46 -03'00'



Cursei Pós-graduação *latu sensu* em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Mestrado em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie, tendo apresentado dissertação aprovada com o tema 'Transação Extrajudicial no Direito Individual do Trabalho'.

Participei, ainda, de Extensão Universitária na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no curso de Direito do Trabalho e de especialização no *Corso Di Especializzazione in Diritto Del Lavoro "La tutela della sicurezza nei luoghi il lavoro"* pela Università Degli Studi Di Modena e Reggio Emilia.

Como membro do corpo docente da Universidade Presbiteriana Mackenzie no período de 1993 a 2013, atuei como professora na Faculdade de Direito, em graduação e pós-graduação, nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Empresarial, também exercendo naquela Universidade as tarefas acadêmicas de chefia do Núcleo Temático de Direitos Humanos, Sociais e da Cidadania.

Desenvolvi, ainda, trabalhos na Coordenação, na Vice-Diretoria e no Conselho da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ministrei cursos e palestras em contribuição à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, instituída pelo Tribunal Superior do Trabalho.

JANE GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601

Assinado de forma digital por JANE  
GRANZOTO TORRES DA SILVA:38601  
Data: 2021-10-26 17:57:02 -03'00'



No decorso de mais de trinta anos de carreira pública, em grande maioria dedicados ao exercício da magistratura trabalhista, sempre me pautei em servir à sociedade brasileira com intensa dedicação e presteza, entregando a prestação jurisdicional de qualidade.

Essa breve síntese da minha trajetória pelas últimas quatro décadas evidencia intensa dedicação à Justiça do Trabalho e ao Direito do Trabalho, me afastando da necessária urbanidade, respeitando e sendo respeitada pelos demais Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados, jurisdicionados e servidores.

Mantive, como é dever de todo Magistrado, conduta irrepreensível na vida pública e particular.

Assumi como missão o exercício da jurisdição, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e as Leis da República, solucionando conflitos entre o capital e o trabalho, sem nunca me distanciar da necessária imparcialidade, principal atributo de um Magistrado. E é no escopo de tal o compromisso, renovado diariamente, como integrante do Poder Judiciário, que promovo a jurisdição em conformidade com os robustos valores do Estado Democrático de Direito e dos ideais republicanos.

Peço licença para acreditar que, ao longo de minha trajetória no Poder Judiciário, tenho evidenciado afinidade intelectual e moral necessária ao exercício do honroso cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça.

JANE  
GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA  
Assinatura de Firma  
Digitalizada  
Data: 2021-02-26  
HORA: 10:49:49



Na expectativa de haver atendido ao disposto na Resolução nº 41/2013, do Senado Federal, subscrevo, respeitosamente,

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA  
Assinado de forma digital  
por JANE GRANZOTO  
TORRES DA SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 17:07:36  
-03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Desembargadora do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OFÍCIO GAB/JGTS N° 07\_10\_21

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF**

**Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** informo a V. Ex<sup>a</sup> que **não atuei**, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Respeitosamente,

JANE GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601

Assinado de forma digital por  
JANE GRANZOTO TORRES DA  
SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 16:38:20 -03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora do Trabalho  
TRT da 2<sup>a</sup> Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OFÍCIO GAB/JGTS N° 04\_10\_21

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF**

**Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3, e § 3º** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, **conforme documentação anexa**.

Respeitosamente,

JANE GRANZOTO  
TORRES DA SILVA:38601

Assinado de forma digital por JANE  
GRANZOTO TORRES DA  
SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 16:35:51 -03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora do Trabalho  
TRT da 2<sup>a</sup> Região



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
**CPF: 044.782.718-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:09:14 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **1B3E.6C32.317A.A26A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JANE  
GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA-3860  
Assinado por JANE  
GRANZOTO TORRES DA SILVA  
Data: 25/10/2021  
Hora: 18:09:14  
Local: RJ  
Cidade: Rio de Janeiro  
UF: RJ  
CEP: 20000-000



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 044.782.718-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 21100328397-53  
Data e hora da emissão 25/10/2021 17:50:07  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

JANE  
GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601  
Assinado digitalmente  
por JANE  
GRANZOTO TORRES  
Data: 2021-10-26  
17:15:22 -0300



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1139553 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 044.782.718-95

**Contribuinte:** JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

**Liberação:** 25/10/2021

**Validade:** 23/04/2022

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

JANE  
GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA-38601  
Assinado de forma  
digital por JANE  
GRANZOTO TORRES DA  
SILVA-38601  
Data: 2021-10-26  
17:54:23 -03:00

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:54:23 horas do dia 25/10/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 99CE11F0

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001139538-2021  
**Número do Contribuinte:** 020.091.0323-8  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV ANGELICA , 890 , APTO 10 E VG , SANTA CECILIA - CEP: 01228-000  
**Cep:** 01228-000  
**Liberação:** 25/10/2021  
**Validade:** 23/04/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

JANE GRANZOTTO Assinatura digital  
TORRES DA SILVA:38601 por JANE GRANZOTTO  
SILVA:38601 DATA: 2021.10.26  
17:15:48 -03'00'

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:52:01 horas do dia 25/10/2021 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 52744532

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001139545-2021  
**Número do Contribuinte:** 062.126.0415-0  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R STO ELIAS , 157 , AP 93 , TATUAPE - CEP: 03086-050  
**Cep:** 03086-050  
**Liberação:** 25/10/2021  
**Validade:** 23/04/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

JANE GRANZOTO Assinada de forma digital por  
JANE GRANZOTO TORRES DA  
TORRES DA  
SILVA:38601  
Data: 2021-10-24 17:16:04  
UF:SP

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:53:06 horas do dia 25/10/2021 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** DA8C064

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



OFÍCIO GAB/JGTS N° 02\_10\_21

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF**

Assunto: **Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 5º, inciso II, da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> que **possuo parente(s)** que exercem (ou exerceram) atividades, públicas (ou privadas), vinculados à estrutura do Poder Judiciário, conforme abaixo discriminado:

**Artur Bernardo Neto**

- *Grau de parentesco:* Primo
- *Cargo:* Diretor de Relações do Trabalho e Negociações Sindiciais;
- *Lotação:* General Motors do Brasil LTDA (de 13.09.95 à 04.02.21);

JANE GRANZOTO Assinado de forma digital  
TORRES DA SILVA:38601  
2021/09/26 17:00:04 42107

- CPF: 064.707.058-80;
- Advogado autônomo atualmente.

Respeitosamente,

JANE GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601

Assinado de forma digital por  
JANE GRANZOTO TORRES DA  
SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 16:34:03  
-03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora do Trabalho  
TRT da 2<sup>a</sup> Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**OFÍCIO GAB/JGTS N° 03\_10\_21**

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF**

**Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> que **não ocupei**, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócia proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Respeitosamente,

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA  
Assinado de forma digital por JANE  
GRANZOTO TORRES DA SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 16:34:47 -03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora do Trabalho  
TRT da 2<sup>a</sup> Região



OFÍCIO GAB/JGTS N° 05\_10\_21

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF**

**Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Exª a **inexistência de ações judiciais** em que figure como ré em qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Informo, ainda, a existência de uma ação judicial em que figurei como parte Autora e que tramita perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme certidão anexa.

Respeitosamente,

JANE GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601

Assinado de forma digital  
por JANE GRANZOTO  
TORRES DA SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 16:36:46  
-03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora do Trabalho  
TRT da 2ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS**  
**Nº 2021.0005729279**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **044.782.718-95**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

**1. Registro n. 0001301-64.1998.4.03.6100**

Classe / Situação: APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA / DIGITALIZADO AO PJe  
Órgão Julgador / Relator: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA / JOSÉ LUNARDELLI

Tipo da Parte: APELADO(A)

Assunto: Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Data da distribuição: 02/07/2014

APELANTE: Uniao Federal

RG: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Alcunha: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Data de Nascimento: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Filiação: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

**Total de registro(s): 1**

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 18:11.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

JANE GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601  
Assinado de forma digital  
Jane Granzoto  
Torres da Silva:38601  
Data: 2021.10.26 17:11:25  
07/10/2021



- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **d8778436 994b50fd 837e9306 715472bd b412e8aa**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.



Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

JANE  
GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601

Assinado de forma  
digital por JANE  
GRANZOTO TORRES  
DA SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26  
17:12:09 -03'00"



**OFÍCIO GAB/JGTS N° 08\_10\_21**

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF**

**Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal**, informo a V. Ex<sup>a</sup> que **não sou** membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Respeitosamente,

JANE GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601

Assinado de forma digital por JANE  
GRANZOTO TORRES DA  
SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 16:39:13 -03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

Desembargadora do Trabalho  
TRT da 2<sup>a</sup> Região



OFÍCIO GAB/JGTS N° 06\_10\_21

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF**

**Assunto: Indicação - Membro do Conselho Nacional de Justiça.**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, **previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5** do Regimento Interno do Senado Federal, informo a V. Exª que atuo como Magistrada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região desde 27/06/1990.

Respeitosamente,

JANE GRANZOTO  
TORRES DA  
SILVA:38601

Assinado de forma digital por JANE  
GRANZOTO TORRES DA SILVA:38601  
Dados: 2021.10.26 16:37:34 -03'00'

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora do Trabalho  
TRT da 2ª Região



## ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, teve início a **sexta Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro, e do Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente registrou o aniversário natalício do Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho, a ocorrer em vinte e seis de outubro, fazendo votos de saúde e felicidade ao Ministro e sua família. O Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho agradeceu pela lembrança. Logo após, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente comunicou a retirada da pauta administrativa da presente sessão da proposta de alteração dos artigos 109, 140 e 297 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, determinando a inclusão da matéria na pauta da quarta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal anunciou o início do processo de escolha dos nomes para integrar a lista tríplice para provimento de um cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinado a membros de carreira da Magistratura, em vaga decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho**

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

Integravam a lista de candidatos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Leonardo Dias Borges, do TRT da 1<sup>a</sup> Região, Sérgio Pinto Martins, do TRT da 2<sup>a</sup> Região, Rubem Dias do Nascimento Junior, do TRT da 5<sup>a</sup> Região, Paulo Regis Machado Botelho, do TRT da 7<sup>a</sup> Região, Francisco Sérgio Silva Rocha, do TRT da 8<sup>a</sup> Região, Luís José de Jesus Ribeiro, do TRT da 8<sup>a</sup> Região, Morgana de Almeida Richa, do TRT da 9<sup>a</sup> Região, Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira, do TRT da 10<sup>a</sup> Região, Maria de Lourdes Leiria, do TRT da 12<sup>a</sup> Região, Wolney de Macedo Cordeiro, do TRT da 13<sup>a</sup> Região, Ana Paula Pellegrina Lockmann, do TRT da 15<sup>a</sup> Região, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, do TRT da 15<sup>a</sup> Região, Tereza Aparecida Asta Gemignani, do TRT da 15<sup>a</sup> Região, Bento Herculano Duarte Neto, do TRT da 21<sup>a</sup> Região, e Liana Chaib, do TRT da 22<sup>a</sup> Região. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à escolha do primeiro nome da lista tríplice, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Morgana de Almeida Richa, do TRT da 9<sup>a</sup> Região, obteve vinte e três votos, que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Leiria, do TRT da 12<sup>a</sup> Região, alcançou um voto e que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, do TRT da 15<sup>a</sup> Região, recebeu um voto, havendo, ainda, um voto em branco. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que, tendo obtido votos da maioria absoluta dos integrantes do Tribunal, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Morgana de Almeida Richa, do TRT da 9<sup>a</sup> Região, foi escolhida para figurar como primeiro nome da lista tríplice. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à escolha do segundo nome da lista tríplice, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Pinto Martins, do TRT da 2<sup>a</sup> Região, obteve vinte e um votos e que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, do TRT da 15<sup>a</sup> Região, alcançou cinco votos. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que, tendo obtido votos da maioria absoluta dos integrantes do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Pinto Martins, do TRT da 2<sup>a</sup> Região, foi escolhido para figurar como segundo nome da lista tríplice. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à escolha do terceiro nome da lista tríplice, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao



sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, do TRT da 7ª Região, obteve vinte e cinco votos e que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha, do TRT da 8ª Região, teve um voto. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que, tendo obtido votos da maioria absoluta dos integrantes do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, do TRT da 7ª Região, foi escolhido para figurar como terceiro nome da lista tríplice. Na sequência, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Resolução Administrativa:

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2262, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.** Indica os integrantes da lista tríplice para provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho, considerando a vaga decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa, considerando o disposto nos artigos 111-A, inciso II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte, **RESOLVE I** - indicar, para compor a lista tríplice para o provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, destinada a Desembargador do Trabalho da carreira da Magistratura do Trabalho, os seguintes Desembargadores: – Desembargadora Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (1º nome da lista); – Desembargador Sérgio Pinto Martins, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (2º nome da lista); – Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (3º nome da lista). **II** - autorizar o



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho**

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

encaminhamento da lista tríplice ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Publique-se.” Concluída a escolha dos integrantes da lista tríplice para preenchimento de cargo de Ministro do TST, a Presidente do Tribunal iniciou a votação para indicar um desembargador e um juiz para compor o Conselho Nacional de Justiça. Inscreveram-se para ocupar o cargo destinado a Desembargador os Excelentíssimos Senhores Anne Helena Fischer Inojosa, do TRT da 19ª Região, Ivani Contini Bramante, do TRT da 2ª Região, Jane Granzoto Torres da Silva, do TRT da 2ª Região, José Luis Campos Xavier, do TRT da 1ª Região, Leonardo da Silveira Pacheco, do TRT da 1ª Região, Luciane Cardoso Barzotto, do TRT da 4ª Região, Paulo Sérgio Pimenta, do TRT da 18ª Região, e Tereza Aparecida Asta Gemignani, do TRT da 15ª Região. Inscritos para ocupar o cargo destinado a Juiz do Trabalho estavam os Excelentíssimos Senhores Alexandre Marques Borba, Arlindo Cavalaro Neto, Bruno Alves Rodrigues, Cassio Ariel Caponi Moro, Francisco Pedro Jucá, Márcio Toledo Gonçalves, Nedir Veleda Moraes, Régis Franco e Silva de Carvalho, Roberto da Silva Fragale Filho, Rogério Neiva Pinheiro, Sandro Nahmias Melo, Thiago Henrique Ament e Washington Timoteo Teixeira Neto. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à indicação de Desembargador do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do TRT da 2ª Região, obteve vinte e dois votos e que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, do TRT da 18ª Região, alcançou quatro votos. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do TRT da 2ª Região, foi indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, em vaga destinada a Desembargador do Trabalho. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente deu início ao escrutínio destinado à indicação de Juiz do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, disponibilizando aos Excelentíssimos Senhores Ministros o endereço eletrônico de acesso ao sistema de votação. Concluída a votação secreta, apurou-se que o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto da Silva Fragale Filho obteve vinte e um votos, que o Excelentíssimo Senhor Juiz Rogério Neiva Pinheiro alcançou quatro votos e que o Excelentíssimo Senhor Juiz Sandro Nahmias Melo recebeu um voto. Assim, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente proclamou que o Excelentíssimo Senhor Roberto da Silva Fragale Filho foi indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça, em vaga destinada a Juiz do Trabalho. Na sequência,



foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Resolução Administrativa: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2263, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.** Indica a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho, considerando a proximidade do término dos mandatos da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju – SE, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022; considerando o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República e no art. 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE** Indicar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça. Publique-se.” Logo após, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente determinou o pregão do processo constante da pauta judicial, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: AgR-Rcl - 1001130-51.2021.5.00.0000**, Relatora: Ex.<sup>ma</sup> Ministra Dora Maria da Costa, RECLAMANTE: WE CAN BR - TRABALHO TEMPORARIO LTDA., Advogada: Dra. ANDRE FRAGA DELLA MEA, Advogada: Dra. FELLIPE GUEDES DA SILVEIRA, RECLAMADO: DESEMBARGADORA DANIELE



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

CORREA SANTA CATARINA, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA CRISTINA  
IRIGOYEN  
PEDUZZI:14441829  
191

Assinado de forma digital por MARIA  
CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI:14441829191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa  
Econômica Federal, ou=AC CAIXA PF 1v2,  
ou=00360305134224, cn=MARIA CRISTINA  
IRIGOYEN PEDUZZI:14441829191  
Dados: 2021.10.27 22:21:57 -03'00'

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

EVELINE DE  
ANDRADE OLIVEIRA E  
SILVA:82296421504

Assinado de forma digital por EVELINE DE  
ANDRADE OLIVEIRA E SILVA:82296421504  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Econômica  
Federal, ou=AC CAIXA PF 1v2, cn=EVELINE DE  
ANDRADE OLIVEIRA E SILVA:82296421504  
Dados: 2021.10.27 19:49:46 -03'00'

**EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA**

**Secretária-Geral Judiciária**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2263, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Indica a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando a proximidade do término dos mandatos da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju – SE, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022;

considerando o disposto no art. 103-B, incisos VIII e IX, da Constituição da República e no art. 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE**

Indicar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti - RJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.

MARIA CRISTINA  
IRIGOYEN  
PEDUZZI:1444182911  
91

Assinado de forma digital por MARIA  
CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI:1444182911  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Econômica  
Federal, ou=AC CAIXA PF 1v2,  
ou=00360305134224, cn=MARIA CRISTINA  
IRIGOYEN PEDUZZI:1444182911  
Dados: 2021.1.0.26 17:47:01 -03'00'

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho